ANEXO VII

PREÇO DE REFERÊNCIA

1. O valor global de referência para a presente contratação é de **R$ 113.902,90 (cento e treze mil, novecentos e dois reais, noventa centavos),** e o valor global máximo aceitável é de **R$ 170.854,35(cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e cinco centavos),** conforme planilhas abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS
Contratação de empresa especializada para serviços de Inspeção de Segurança Regular das Barragens da DME, conforme Especificação Técnica (Anexo II), e demais anexos do presente edital.	**R$ 113.902,90 (cento e treze mil, novecentos e dois reais, noventa centavos)**

Planilha de Preços detalhada:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço (R$)		Critério de Aceitabilidade
				Unit.	Total	
1	**Barragem do Cipó**					
1.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	950	m	15,00	14.250,00	19.950,00
1.2	Reavaliação da Barragem	950	m	11,00	10.450,00	14.630,00
1.3	Inspeção de Focos Erosivos	31	km	153,00	4.743,00	6.640,20
1.4	Atualização Cadastral	7	km	142,00	994,00	1.391,60

1.5	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	436,00	436,00		610,40
	Subtotal				**30.873,00**		**43.222,20**
2	**Barragem Bortolan**						-
2.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	200	m	52,00	10.400,00		14.560,00
2.2	Reavaliação da Barragem	200	m	22,00	4.400,00		6.160,00
2.3	Inspeção de Focos Erosivos	20	km	153,00	3.060,00		4.284,00
2.4	Atualização Cadastral	6,5	km	142,00	923,00		1.292,20
2.5	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	436,00	436,00		610,40
	Subtotal				**19.219,00**		**26.906,60**
3	**PCH Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas)**						-
3.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	100	m	52,00	5.200,00		7.280,00
3.2	Reavaliação da Barragem	100	m	22,00	2.200,00		3.080,00
3.3	Inspeção de Focos Erosivos	0,7	km	153,00	107,10		149,94
3.4	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	436,00	436,00		610,40
	Subtotal				**7.943,10**		**11.120,34**
4	**UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira (Antas I)**						-
4.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	120	m	52,00	6.240,00		8.736,00
4.2	Reavaliação da Barragem	120	m	22,00	2.640,00		3.696,00
4.3	Inspeção de Focos Erosivos	0,8	km	153,00	122,40		171,36
4.4	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	436,00	436,00		610,40
	Subtotal				**9.438,40**		**13.213,76**
5	**UHE Walther Rossi (Antas II)**						-
5.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	150	m	52,00	7.800,00		10.920,00
5.2	Reavaliação da Barragem	150	m	22,00	3.300,00		4.620,00
5.3	Inspeção de Focos Erosivos	0,8	km	153,00	122,40		171,36
5.4	Atualização Cadastral	13	km	142,00	1.846,00		2.584,40
5.5	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	436,00	436,00		610,40

	Total do item 5				**13.504,40**	**18.906,16**
6	**PCH Padre Carlos (Rolador)**					-
6.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	200	m	52,00	10.400,00	14.560,00
6.2	Reavaliação da Barragem	200	unid.	22,00	4.400,00	6.160,00
6.3	Inspeção de Focos Erosivos	4,5	km	153,00	688,50	963,90
6.4	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	436,00	436,00	610,40
	Subtotal				**15.924,50**	**22.294,30**
7	**Represa Saturnino de Brito**					-
7.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	200	m	52,00	10.400,00	14.560,00
7.2	Reavaliação da Barragem	200	m	22,00	4.400,00	6.160,00
7.3	Inspeção de Focos Erosivos	5,5	km	153,00	841,50	1.178,10
7.4	Atualização Cadastral	6,5	km	142,00	923,00	1.292,20
7.5	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	436,00	436,00	610,40
	Subtotal				**17.000,50**	**23.800,70**
				Total Geral	**113.902,90**	**170.854,35**

1.1. A Comissão irá analisar quanto à aceitabilidade da proposta nos termos do edital e conforme proposta comercial padronizada enviada pela empresa, contendo os valores unitários devidamente discriminados.

1.2. **A proponente não poderá compor os preços dos itens de forma a ultrapassar:**

i) os preços unitários máximos de cada item (relacionados na coluna de VALOR UNITÁRIO) da planilha acima – "ACEITABILIDADE PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS (R$)";

ii) O VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL **de R$ 170.854,35 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e cinco centavos),** sob pena de desclassificação de sua proposta.

2. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. **Atenção fornecedor, o critério de classificação desta licitação é MENOR VALOR GLOBAL**

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678

Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2023.02.27 19:04:00 -03'00'